



Comprovante de Publicação

Nº: **35815**

Identificação: **1775/2017**

Data/Hora Veiculação: **08/05/2017 00:00**

Data Publicação :  
**09/05/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.011/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTE NO ORÇAMENTO - SMPL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.011/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 304.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390350000 056 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 304.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -CAPTAÇÃO DE RECURSOS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 204.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 4490510000 48 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES Valor Alteração 204.000,00 Decreto Nº 31.011/2017 - pág. 2/2 FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 100.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 55 1.000 100.000,00 PERMANENTE Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1664/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.08 15:01:58 -03'00'